

33.3.0030837-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PORTO SUDESTE V M S A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2018/430420-2

Recebido em 27/11/2018

JUCERJA

Último arquivamento:

00003223382 - 06/07/2018

NIRE: 33.3.0030837-7

PORTO SUDESTE V M S A

Boleto(s): 102888018

Hash: 427CB78D-D259-489B-892E-B27E15FAE888

Orgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DNRC	21,00	21,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO TANGARI, PALMIRO BENEDITO PADILHA E RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003439882	18.494.485/0001-82	Rua FELIX LOPES COELHO 222	Ilha da Madeira	Itaguaí	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 28/11/2018 e arquivado em 28/11/2018


 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/430420-2

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

10

1/1

Observação:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Nos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018, às 16h30, na sede social da **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, localizada na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lotes 5 ao 20, Q 001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580 ("Companhia").
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nicolau Gaeta e secretariados pela Sra. Mariana Carlos Boechat.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas, por estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S/A") e conforme atesta a assinatura na lista lavrada no Livro de Presença de Acionistas.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação (i) da nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração; e (ii) da eleição de novo membro do Conselho de Administração.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** A acionista única, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S/A e decidiu o quanto segue:
 - (1) Tendo em vista a renúncia do Sr. **Nicolas Konialidis** ao cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração, conforme a carta de renúncia recebida pela Companhia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, a nomeação, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, do Sr. **Julien Rolland**, cidadão francês, casado, executivo, portador do passaporte de nº 16CZ32059, membro do Conselho de Administração da Companhia desde 27.04.2018, com mandato vigente até o dia 27.04.2019, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto.
 - (2) Em razão da renúncia do Sr. **Nicolas Konialidis**, conforme informado acima, aprovar a eleição do Sr. **Carlos Bernardo Pons Navazo**, cidadão espanhol, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº XDC103902,

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

residente e domiciliado na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, como membro do Conselho de Administração, com mandato vigente até o dia 27.04.2019, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto.

- (2.1) O Sr. **Carlos Bernardo Pons Navazo**, ora eleito, fica desde logo investido em seu cargo, mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
- (2.2) O Sr. **Carlos Bernardo Pons Navazo**, ora eleito, constituiu representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que se estende pelo prazo de 3 (três) anos após o término do prazo de seu mandato.
- (2.3) Assim, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com mandato vigente até 27.04.2019, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seus substitutos:
- (a) Sr. **Julien Rolland**, cidadão francês, casado, executivo, portador do passaporte de nº 16CZ32059, residente e domiciliado na Cidade de Genebra, na Confederação Suíça, como Presidente do Conselho de Administração;
- (b) Sr. **Oscar Pekka Fahlgren**, cidadão sueco, casado, executivo, residente e domiciliado na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, portador do passaporte de nº 91354618, como vice-presidente do Conselho de Administração;
- (c) Sr. **Matthew John Hurn**, cidadão britânico, casado, executivo, portador do passaporte de nº 511158654, residente e domiciliado na Cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, como membro do Conselho de Administração;




PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

(d) Sr. **Carlos Bernardo Pons Navazo**, cidadão espanhol, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº XDC103902, residente e domiciliado na Cidade de Genebra, na Confederação Suíça, como membro do Conselho de Administração.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Nicolau Gaeta - Presidente; Mariana Carlos Boechat – Secretária. **Acionista Presente:** Porto Sudeste do Brasil S.A. (pp.) Luis Guilherme Caiado Sodré e Nicolau Gaeta.

[Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.]

Itaguaí, 29 de outubro de 2018.



Mariana Carlos Boechat
Secretária